

## SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 24/1900-0053380-0 Dispensa de licitação Nº 0001/2025

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717,de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa à prestação de serviços de confecção de material promocional para o programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz - Escolas Técnicas.

Conforme ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa, fls. 165-171 o objeto foi adjudicado à empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF 26.824.426/0001-53, por R\$ 16.000,00, em 25/02/2025 às 09:03 por Arthur Santos Reis.

Rafael Christ Boeira
Assessor do Departamento Administrativo

Porto Alegre, 25/02/2025